



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019 /2018**

Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e Firma **MULTSERV- Manutenção Predial Ltda.**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, situada na Avenida Ivo do Prado s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente Luciano Bispo de Lima e o Primeiro Secretário, Deputado Jeferson Andrade, brasileiros, residentes nesta Capital, e do outro a Firma **MULTSERV - Manutenção Predial Ltda**, estabelecida na Rua Frei Paulo nº 191m, bairro São José, Aracaju/Sergipe, CEP:49.015-260, CNPJ sob o n.º 13.350.020/0001-34 e Inscrição Municipal nº 1613-0 denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Antônio Fernando Pereira de Carvalho, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrita no C.P.F. n.º 236.205.365-20 e R.G. Nº 374.661 SSP/SE, partes já qualificadas no ato principal, em atendimento a CI nº 004/2020, de 28/01/2020 do Gabinete de Segurança Institucional -GSI, devidamente autorizada pelo Presidente, resolveram aditar o presente Contrato Principal, tudo subordinado à legislação e as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Diante da necessidade de acrescer o quantitativo de operadores de videomonitoramento, a **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou aditar **QUANTITATIVO DO CONTRATO, INCLUINDO MAIS 02 OPERADORES DE VIDEOMONITORAMENTO**, passando o quadro de empregados a vigor com os seguintes quantitativos:

**QUANTITATIVO DE CARGOS, JORNADA, EQUIPAMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS**

Cargo	Quantidade Proposta	Jornada Semanal	Fator Multiplicador dos Salários (SR)	Atribuições
Agente de Limpeza	34	40 h	1.00	Limpeza e conservação do prédio sede e anexos





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Auxiliar de apoio Operacional	44	40 h	1.19	Prestar serviço operacional e de apoio administrativo do prédio sede e anexos
Telefonista	4	30h	1.40	Atender telefonemas internos e externos e repassá-los aos setores competentes
Jardineiro	1	40h	1.27	Cuidar das plantas, jardins e árvores
Motoboy	2	40h	1.12	Efetuar entrega de documentos e correspondências
Motorista	4	40h	1.65	Dirigir automóveis de pequeno porte
Operador de Videomonitoramento	4	40h	1.24	Fazer o monitoramento das imagens geradas pelo CFTV
Bombeiro Hidráulico	1	40h	2.08 + Insalubridade	Manutenção e conservação do sistema hidráulico do prédio sede e anexos
Pintor	04	40h	2.08 + Insalubridade	Conservação da pintura do prédio sede e anexos
Eletricista	02	40h	2.08 + Periculosidade	Manutenção e conservação do prédio sede e anexos
Pedreiro	01	40h	2.08	Manutenção e conservação do prédio sede e anexos
Carpinteiro	03	40h	2.08	Construção e montagem, em madeira e materiais similares, de diversos tipos de objetos, estruturas, móveis, arte e serviços de oficina em geral.
Técnico de Refrigeração	02	40h	2.08	Manutenção e conservação no sistema de refrigeração dos prédios
Auxiliar de Serviços Gerais	07	40h	1.00	Pequenos serviços correlatos à função
Auxiliar de Manutenção	05	40h	1.24	Auxiliar nos serviços de manutenção e conservação dos prédios
Recepcionista	14	40h	1.26	Recepcionar e atender o público interno ou externo, buscando identificá-los e encaminhá-los aos setores competentes.
Mensageiro	13	40h	1.14	Entrega e serviços externos
Garçon	10	40h	2.21	Servir água, café, chá e outros.
Copeira	13	40h	1.00	Manipular e preparar café e chá, no interior da copa.
Ascensorista	09	40h	1.13	Condução dos elevadores
Supervisor	02	40h	2.6	Supervisionar, acompanhar e controlar as equipes e serviços





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Total	179
-------	-----

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do acréscimo previsto na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA** pelos serviços contratados a quantia de **RS 814.875,39** (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais, e trinta e nove centavos), perfazendo um **total global de RS 9.778.504,68** (nove milhões, setecentos setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo acréscimo de **1,0192%** no valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

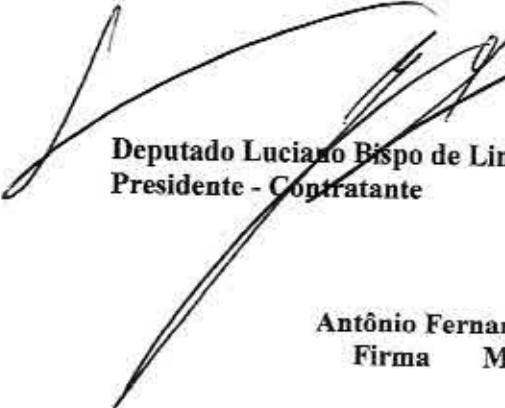
Este aditivo entrará em vigor a partir da assinatura deste instrumento.

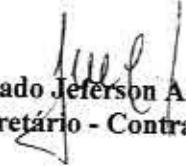
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com a deste Ato, o qual, àquele que se integra, formando um todo único e indivisível.

É, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju (SE), 06 de março de 2020.

  
Deputado Luciano Bispo de Lima  
Presidente - Contratante

  
Deputado Jefferson Andrade  
1º Secretário - Contratante

  
Antônio Fernando Pereira de Carvalho – CPF n.º 236.205.365-20  
Firma **MULTSERV MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
**NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:  
06/03/2020

NÚMERO:  
2020NE000351

FOLHA:  
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44			
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050			
CREDOR: RAZÃO SOCIAL MULTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. NOME FANTASIA MULTSERV			CNPJ: 13.350.020/0001-34				
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA FREI PAULO N. 191		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.015-260			
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0276.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 24.666,18			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS							
FICHA FINANCEIRA: 2020.011011.00001.0101000000.33000000.673 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2020NE000073					
LICITAÇÃO: 0110112018000198	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: 00392-5/2020					
REFERÊNCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002							
CONVÊNIO: *****							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 6.577,65	ABRIL: 8.222,06				
MAIO: 8.222,06	JUNHO: 1.644,41	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00				
SETEMBRO: 0,00	OUTUBRO: 0,00	NOVEMBRO: 0,00	DEZEMBRO: 0,00				
ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	411952-5	3.3.90.37.02	PRESTAÇÃO DE MAO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE LIMPEZA, AUX. APOIO OPERACIONAL, TELEFONISTA, JARDINEIRO, MOTOBOY, OPERADOR DE VIDEO MONITORAMENTO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, TEC. DE REFRIGERAÇÃO, AUX. SERVIÇOS GERAIS, AUX. MANUTENÇÃO, RECEPCIONISTA, MENSAGEIRO, GARCOM, COPEIRA, ASCENSORISTA E SUPERVISOR, COMO TAMBEM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA ESTE PODER CONFORME PROJETO BASICO	1,00	MÊS	24.666,1800	24.666,18
OBSERVAÇÃO					Conforme Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2018, que inclui mais dois operadores de videomonitoramento, acrescentando R\$ 8.222,06 ao valor mensal do contrato, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 24.666,18 no seu valor anual.		
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N, PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, ARACAJU - SE					TOTAL (R\$)	24.666,18	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA  
076.347.467-90

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA  
077.316.555-04



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** FIRMA MULTSERV – MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.

**OBJETO:** ADITAR O CONTRATO PARA INCLUSÃO DE MAIS 02 (DOIS) OPERADORES DE VIDEOMONITORAMENTO, NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE LIMPEZA, AUX. APOIO OPERACIONAL, TELEFONISTA JARDINEIRO, MOTOBOY, OPERADOR DE VÍDEO MONITORAMENTO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, TÉC. DE REFRIGERAÇÃO, AUX. SERVIÇOS GERAIS, AUX. MANUTENÇÃO, RECEPCIONISTA, MENSAGEIRO, GARÇOM COPEIRA, ASCENSORISTA E SUPERVISOR, COMO TAMBÉM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS PARA ESTE PODER, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2020

**ARACAJU, 13 DE MARÇO DE 2020.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA DE MENEZES**

Zimbra

esters@al.se.leg.br


---

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0362015, 007/2016, 019/2018**

---

**De :** Maria Ester Dantas Santos  
<esters@al.se.leg.br>

Qua, 18 de mar de 2020 09:35

 3 anexos

**Assunto :** Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0362015, 007/2016, 019/2018

**Para :** Valtencira@al.se.gov.br


Val,

Segue em anexos o Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 007/2016, Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 036/2015, Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 019/2018

Att,  
Ester

---

 **Ext. do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 0192018 Firma Multserv - Manutenção Predial Ltda..odt**  
22 KB

 **Ext. do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 0072016 Firma Crafit Comunicação e Publicidade Ltda e Conceito Comunicação Integrada Ltda.odt**  
21 KB

 **Ext. do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 0362015 Empresa Telemar Norte Leste S.A**  
21 KB

---